



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de junho de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 11, respeitante à reunião do dia 29 de maio de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 29/05/2015, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas referentes à realização de uma sessão de “*Karaoke*”.
3. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 2/06/2015, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
4. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 5-06-2015, que isentou o Grupo de Cicloturismo de Gaeiras do pagamento das taxas correspondentes ao licenciamento do “Passeio de Bicicletas Antigas”.
5. O executivo municipal deferiu, por unanimidade, o pedido da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - de isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da “Festa de Verão 2015”.
6. Por unanimidade, a Câmara deferiu o pedido da Casa do Povo do Concelho de Óbidos de isenção do pagamento das taxas correspondentes ao licenciamento do “Arraial da Casa do Povo”.
7. Foi por unanimidade aprovada a proposta de delegação no Presidente da Câmara da competência da Assembleia Municipal, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,57€. A Câmara, mais deliberou submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
8. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta com as medidas a tomar sobre as rendas em falta relativas ao contrato de concessão de equipamento municipal com funções de apoio de praia.
9. A Câmara, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de «Aquisição de Serviços de Patrocínio Judiciário - Processo n.º 162/14.04 BELRA, ATELIER VAZ PIRES VS MUNICÍPIO DE ÓBIDOS».
10. O executivo municipal, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de «Aquisição de Serviços para a Criação e Desenvolvimento Conceptual de Material Promocional para o Projeto - Termas de Óbidos».



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

11. Foi por unanimidade aprovada a proposta de adenda ao Contrato de Fornecimento em Contínuo de Refeições Escolares para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos (SMRO).
12. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de início de procedimento de alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano do Município de Óbidos, com consulta pública para apresentação de contributos.
13. O executivo municipal, por maioria, aprovou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria de Óbidos, tendo em vista a realização de obras de conservação e reparação de edifícios religiosos.
14. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta de contrato de comodato a celebrar com a comunidade da Gracieira, tendo em vista a implementação do Programa Espaço Ó – Desenvolvimento Comunitário na Gracieira.
15. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Óbidos e a COLABROCKS - Associação para a Ativação Comunitária.
16. O executivo municipal, por maioria, aprovou as Contas Consolidadas do Município de Óbidos, ao abrigo do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do referido diploma legal.
17. Ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos, foi por unanimidade aprovada a proposta de atribuição de subsídios aos clubes para a época desportiva 2014-2015.
18. A Câmara, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Manufacturas Arquitectónicas Y Projectos Imobiliários, SL, para obras inacabadas de moradia para fins turísticos no lote 354 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso - Freguesia de Vau, por as obras não se terem realizado dentro do prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo DL 4/15 de 7/01.
19. Por unanimidade e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, o elenco camarário deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de Solrural – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda., de obras de construção de moradia unifamiliar em Gameleira - Usseira, por a obra não se ter iniciado dentro do prazo legal para o efeito (12 meses). A Câmara deliberou também conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo DL 4/15 de 7/01.
20. O executivo municipal, por unanimidade e tendo por base o auto de vistoria, recebeu definitivamente as obras de urbanização do Empreendimento Turístico Quintas de Óbidos, e autorizou a libertação do valor remanescente da respetiva caução.
21. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 3 de junho corrente, que emitiu, nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/08, parecer



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

favorável ao aumento do número de compartes sobre a partilha de prédio misto, sito em Quinta da Ferraria - Amoreira, e que deu origem a emissão de certidão.

- 22.** Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido no dia 28 de maio findo, que deferiu o pedido de certidão nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do RJUE, para celebração de negócio jurídico sobre a transmissão do imóvel construído no lote n.º 30 do loteamento titulado pelo alvará n.º 216, sito em Poça Pequena - Bom Sucesso.

Óbidos, 15 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, reading "Humberto Marques".

Eng.º Humberto da Silva Marques